



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO
FINAL E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 014/17.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher, após estudos ao **Projeto de Lei Complementar nº 014/17**, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera a lei complementar 078/2012, e dá outras providências**, opina pela sua tramitação regimental, devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

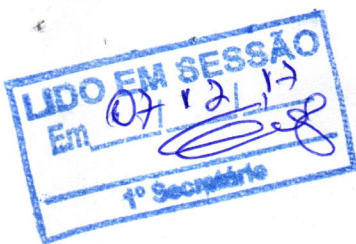
Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2017.

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Presidente

Ver. Caio Icaro Silva Ramos - Relator

Ver. Anderson César Baqueiro da Silva - Membro.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 037/2017

Alagoins, 29 de novembro de 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.



Sr. Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o Projeto de Lei Complementar incluso, nos termos do Artigo 45, combinado com Artigo 47, ambos da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista necessidades de adequação da Lei à atual realidade social e a necessária reparação de injustiças passadas, propõe a alteração da Lei Complementar 078/2002, de acordo com o exposto.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO